



PROCESSO SELETIVO Nº 04/2017 - Servidor

RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Senac-DF, por meio do Núcleo de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, comunica que fica **prorrogada para o dia 07 de Abril de 2019** a validade do Edital 04/2017, o qual rege o processo seletivo, conforme o item 1.10.

1.10. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, a critério do Senac-DF.

Desse modo, informamos que ainda poderão ser convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados(as) conforme os itens 7.1 e 9.5; em ordem de classificação já divulgada na página eletrônica <http://processoseletivo.senacdf.com.br>.

7.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados, e observada à necessidade do Senac-DF.

9.5. Os candidatos aprovados neste processo seletivo que excederem o número de vagas, não serão obrigatoriamente contratados. Caso haja necessidade de outras contratações para o cargo, o Senac-DF poderá aproveitar esses candidatos seguindo a ordem de classificação, dentro do período de validade descrito neste edital.

Brasília-DF, 27 de agosto de 2018.